

Resolução nº 104

X Eu, Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Cananhas, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este legislativo municipal, o ~~balanço~~ da Receita e Despesa Orçamentaria, referente ao mês de dezembro, do ano de 1952.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

S. P. em 11.2.53

Braulio Ribas da Cruz
Presidente
1º Secretario
2º Secretario